Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1171-A

Projeto de Lei nº 117/02
de autoria do
Vereador Davi Mendonça

Denomina Profª Itália Schepis Araújo dos Santos Mirabelli a Rua 5, Mecanizada 1825, com início na Avenida 2, Mecanizada 1820 e término na Avenida Cellula Mater, Mecanizada 1818, no Parque Continental.
Proc. nº 29122/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Profª Itália Schepis Araújo dos Santos Mirabelli a Rua 5, Mecanizada 1825, com início na Avenida 2, Mecanizada 1820 e término na Avenida Cellula Mater, Mecanizada 1818, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de setembro de 2002.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/09/02
Jornal Vicentino
Proc. 190/02